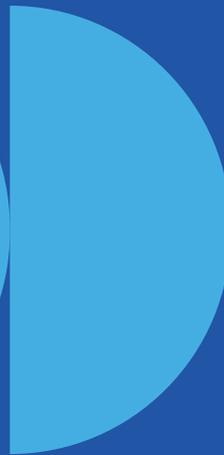
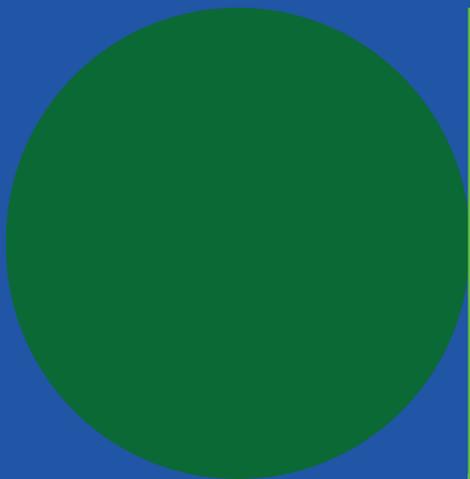




Cartilha De Proteção De Dados Pessoais E Privacidade





TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Governo do Estado de SP

FELICIO RAMUTH

Vice Governador do Estado de SP

JORGE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico do
Estado de SP

RICARDO DIAS DE OLIVEIRA BRITO

Diretor Presidente da Desenvolve SP

LUIS FONSECA

Chefe de Gabinete

JASIELE CRISTINA DA SILVA

Encarregada de Dados



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi desenvolvida pela Desenvolve SP com a finalidade de esclarecer agentes públicos e usuários sobre a relevância e a implementação da **Lei Geral de Proteção de Dados**.

Comprometida com a transparência necessária para este tema, a **Política de Proteção de Dados da Desenvolve SP** está disponível para consulta de toda a sociedade no site da instituição, acessível pelo link abaixo ou escaneando o QR Code:



www.desenvolvesp.com.br/institucional/lgpd/

Conteúdo

ENTENDA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).....	6
PRINCIPAIS CONCEITOS DA LGPD	7
DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS	9
BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS.....	11
COMO IMPLEMENTAR A LGPD NA PRÁTICA? ...	12
RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS	14
COMO A DESENVOLVE SP PROTEGE SEUS DADOS?	15
COMO EXERCER SEUS DIREITOS?.....	16

ENTENDA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) é uma regulamentação que estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais no Brasil.

Inspirada no GDPR da União Europeia, a LGPD **estabelece padrões rigorosos** para o **tratamento seguro e transparente de dados**, a fim de **proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade**. Toda organização, pública ou privada, que lida com dados pessoais deve seguir as regras estabelecidas por esta lei.

Por que a LGPD é importante?

Com o avanço das tecnologias digitais, o uso de dados pessoais se tornou cada vez mais frequente e valioso. A LGPD foi criada para **assegurar que as empresas utilizem essas informações de maneira ética e transparente**, protegendo os direitos dos indivíduos e garantindo que o tratamento dos dados respeite a privacidade.

PRINCIPAIS CONCEITOS DA LGPD



Dado Pessoal

Qualquer informação que permita a identificação de uma pessoa natural, como nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, dados bancários, entre outros.



Dado Pessoal Sensível

Informações que, por sua natureza, exigem maior proteção, como origem racial ou étnica, opiniões políticas, dados de saúde, vida sexual, dados biométricos e genéticos.



Titular dos Dados

É a pessoa física a quem os dados se referem. O titular tem o direito de controlar a forma como seus dados são coletados, utilizados e compartilhados.



Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

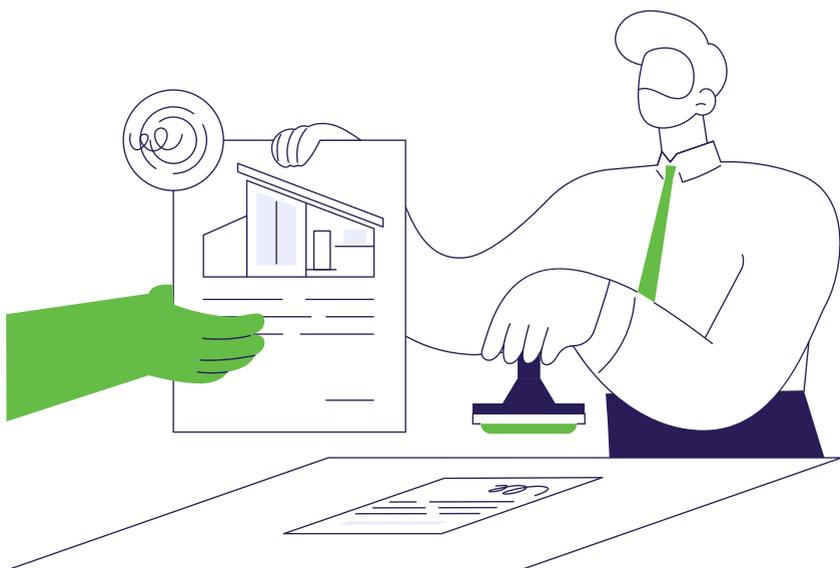
Responsável por garantir a conformidade da organização com a LGPD, agindo como intermediário entre a empresa, titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



Controlador e Operador

Controlador: Entidade que toma as decisões sobre o tratamento dos dados pessoais.

Operador: A pessoa ou empresa que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.



DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

A LGPD garante aos titulares o controle sobre seus dados pessoais, permitindo que eles exerçam os seguintes direitos:



Confirmação e Acesso

O titular tem o direito de saber se seus dados estão sendo tratados e de solicitar uma cópia de todas as informações que a empresa possui sobre ele.



Correção de Dados

Se os dados estiverem incorretos, desatualizados ou incompletos, o titular pode solicitar a correção ou atualização dessas informações.



Anonimização, Bloqueio ou Eliminação

Em casos de tratamento desnecessário ou inadequado dos dados, o titular pode exigir que esses dados sejam anonimizados, bloqueados ou eliminados, conforme o caso.

Portabilidade de Dados

Permite ao titular solicitar que seus dados sejam transferidos para outro fornecedor de serviço ou produto, de maneira estruturada e interoperável.



Informação sobre Compartilhamento de Dados

O titular tem o direito de ser informado sobre quais entidades, públicas ou privadas, têm acesso aos seus dados pessoais.



Revogação do Consentimento

O titular pode retirar o consentimento dado anteriormente para o tratamento dos dados a qualquer momento, e a empresa deverá cessar o tratamento baseado nesse consentimento.



Oposição ao Tratamento

Caso o titular não concorde com o tratamento de seus dados pessoais, ele pode apresentar uma oposição, que será analisada pela empresa.



BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS



Consentimento do Titular:

Quando o titular dá permissão explícita para o uso de seus dados.



Cumprimento de Obrigações Legais ou Regulatórias:

Quando o tratamento é necessário para cumprir obrigações previstas em leis ou regulamentos.



Execução de Contratos:

Quando o tratamento dos dados é necessário para a execução de um contrato no qual o titular é parte.



Interesse Legítimo:

Quando o controlador tem um interesse legítimo em tratar os dados, desde que esse interesse não fira os direitos do titular.



Proteção da Vida e da Incolumidade Física:

Quando os dados são tratados para proteger a vida do titular ou de terceiros.

COMO IMPLEMENTAR A LGPD NA PRÁTICA?

Transparência no Uso de Dados

As empresas devem informar claramente os titulares sobre quais dados estão sendo coletados, para qual finalidade e com quem serão compartilhados. Isso pode ser feito através de políticas de privacidade acessíveis e compreensíveis.

Anonimização e Pseudoanonimização

Essas técnicas são utilizadas para proteger a identidade do titular. A anonimização torna impossível a identificação do titular, enquanto a pseudoanonimização separa os dados pessoais de informações adicionais, mantendo-as em ambientes distintos.

Segurança da Informação

Medidas técnicas e administrativas devem ser adotadas para proteger os dados de acessos não autorizados, vazamentos, ou qualquer outro tipo de incidente. Isso inclui:

- **Controle de acesso restrito.**
- **Uso de criptografia.**
- **Backup regular de dados.**

Plano de Resposta a Incidentes

As organizações devem estar preparadas para lidar com violações de dados. Isso inclui:

- **Detectar o incidente rapidamente.**
- **Notificar a ANPD e os titulares, quando necessário.**
- **Implementar medidas corretivas para evitar novos incidentes.**

RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS

Compromisso com a Conformidade

As empresas são responsáveis por garantir que seus processos e operações estejam em conformidade com a LGPD. Isso envolve:

- Realizar auditorias regulares.
- Treinar colaboradores para lidar com dados pessoais de forma segura e responsável.
- Adotar um modelo de governança que privilegie a proteção de dados em todos os níveis da organização.

Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

Documentação que avalia os riscos associados ao tratamento de dados pessoais, bem como as medidas implementadas para mitigar esses riscos.

Monitoramento Contínuo

Além de implementar a LGPD, as empresas devem monitorar e revisar seus processos constantemente, adaptando-se a mudanças tecnológicas e regulatórias.

COMO A DESENVOLVE SP PROTEGE SEUS DADOS?



Políticas Internas de Proteção de Dados

Nossos colaboradores recebem treinamento contínuo sobre a importância da proteção de dados e seguimos padrões rigorosos de segurança.



Governança de Dados

Utilizamos ferramentas tecnológicas avançadas para monitorar o uso de dados e prevenir incidentes.



Base legal

Realizamos o tratamento de dados visando ao cumprimento de obrigações impostas por Leis, Decretos ou àquelas expedidas pelos órgãos reguladores.



Transparência

Garantimos que você tenha controle sobre os seus dados.

COMO EXERCER SEUS DIREITOS?

Se você deseja exercer seus direitos garantidos pela LGPD, entre em contato conosco através do nosso Encarregado de Dados, pelo e-mail: **encarregado@desenvolvesp.com.br**.

A Desenvolve SP está comprometida em proteger seus dados pessoais e garantir a conformidade com a LGPD, assegurando que seus direitos sejam respeitados.

